



Bruxelas, 23.4.2019
COM(2019) 188 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO
SOBRE A ATIVIDADE EXTERNA DO BEI EM 2017 COM GARANTIA
ORÇAMENTAL DA UE

1. INTRODUÇÃO

O mandato de empréstimo externo (MEE) é um instrumento importante através do qual a União Europeia apoia investimentos em países parceiros. Tem por base uma parceria entre a Comissão Europeia e o Banco Europeu de Investimento (BEI), no âmbito da qual a Comissão presta uma garantia a partir do orçamento da União Europeia (UE), a fim de permitir ao BEI reforçar as operações de concessão de empréstimos fora da UE, no intuito de apoiar as políticas da União.

O MEE apoia a atividade do BEI nos países em fase de pré-adesão, nos países da vizinhança meridional e oriental, na Ásia, na América Latina e na África do Sul. No atual período de programação do MEE (2014-2020), o orçamento da UE garante as operações do BEI até um montante de 32,3 mil milhões de EUR, com limites máximos fixados para as diversas regiões e sub-regiões geográficas.

Em 14 de março de 2018, o Parlamento Europeu e o Conselho adotaram a Decisão (UE) 2018/412¹ que altera a Decisão n.º 466/2014/UE² no contexto da revisão intercalar do MEE. Uma das principais alterações foi um aumento do limite máximo do atual MEE, de 27 mil milhões de EUR para 32,3 mil milhões de EUR. A decisão de alteração acrescentou também um novo objetivo de resiliência económica a longo prazo dos refugiados, dos migrantes e das comunidades de acolhimento e de trânsito, bem como das comunidades de origem, como uma solução estratégica para combater as causas profundas da migração. No âmbito do novo limite máximo de 32,3 mil milhões de EUR, foi afetado um mandato de garantia de 3,7 mil milhões de EUR a este novo objetivo, com base na Iniciativa Resiliência Económica (IRE) lançada pelo BEI em 2016.

O presente relatório apresenta uma panorâmica básica das atividades desenvolvidas em 2017 pelo BEI ao abrigo da garantia da UE, incluindo informações sobre os impactos futuros esperados das operações de financiamento assinadas em 2017, com base no quadro de aferição de resultados (ReM) do BEI³. Apresenta ainda uma síntese das operações efetuadas pelo BEI sem garantia da UE (ou seja, «por sua conta e risco»), a fim de dar uma imagem completa da atividade do BEI nas regiões abrangidas pelo MEE⁴.

Em consonância com o artigo 20.º da Decisão n.º 466/2014/UE (a «Decisão ELM»), a Comissão publicará até junho de 2019 uma avaliação mais detalhada da implementação da garantia da UE para o mandato de empréstimo externo.

¹ JO L 76 de 19.3.2018, p. 30.

² JO L 135 de 8.5.2014, p. 1.

³ O presente relatório foi elaborado em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 11.º da Decisão 466/2014/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que estabelece o mandato para empréstimos externos.

⁴ Atualmente, o BEI dispõe de quatro instrumentos por sua conta e risco (ORF) nas regiões que são objeto do MEE, nomeadamente o instrumento de pré-adesão (PAF), o instrumento de financiamento da política de vizinhança (NFF), o instrumento para o ambiente e a ação climática (CAEF) e o instrumento para projetos estratégicos (SPF). Estes dois últimos instrumentos abrangem também os países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) e os países e territórios ultramarinos (PTU) dos Estados-Membros da UE.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

Em 2017, o BEI assinou um total de 5,5 mil milhões de EUR de operações de financiamento nas regiões abrangidas pelo mandato de empréstimo externo, o que representa uma diminuição de 19 % em comparação com o ano anterior (6,8 mil milhões de EUR). Deste total, 57 % das operações do BEI foram realizadas ao abrigo da garantia da UE (ou seja, ao abrigo do MEE), com 45 contratos de empréstimo assinados no montante total de 3,2 mil milhões de EUR. A diminuição do volume de assinaturas é explicada, designadamente, pela redução das operações do BEI na Turquia e nos países da vizinhança oriental. O BEI tinha efetuado elevados volumes de investimento nestas regiões nos anos anteriores, incluindo ao abrigo do Plano de Ação para a Ucrânia, cuja execução tinha levado ao quase esgotamento do limite máximo regional do MEE para os países da vizinhança oriental.

O BEI continuou a trabalhar no sentido de alcançar as metas aplicáveis relativamente ao investimento no domínio da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas. Em 2017, o BEI assinou 2,2 mil milhões de EUR de empréstimos nas regiões que são objeto do MEE para apoiar o domínio da ação climática. No final de 2017, o rácio acumulado de ação climática no período do mandato de 2014-2020 situou-se em mais de 32 % de assinaturas. Os empréstimos relacionados com o clima concedidos na Ásia são um dos principais contributos para esse objetivo.

Por outro lado, o apoio do BEI ao objetivo de integração regional foi significativamente inferior em 2017 face a 2016 (de 1,5 mil milhões de EUR para 261 milhões de EUR), em grande medida devido à redução do volume de empréstimos na Turquia.

O nível de desembolsos ao abrigo do MEE de 2014-2020 atingiu 25 % de assinaturas líquidas no final de 2017, comparativamente com 18 % em 2016.

3. OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

3.1. PANORÂMICA DAS NOVAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DO BEI, POR OBJETIVO

Antes da sua alteração em março de 2018, a Decisão relativa ao MEE estabelecia três objetivos principais para todas as operações do BEI abrangidas pela garantia orçamental da UE:

- i) Desenvolvimento do setor privado local, em particular apoio às pequenas e médias empresas («PME»);
- ii) Desenvolvimento de infraestruturas sociais e económicas;
- iii) Atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas.

A integração regional entre países, nomeadamente entre os países em fase de pré-adesão, os países abrangidos pela política de vizinhança e a UE constituiu outro objetivo subjacente para as operações que têm que ver com um ou vários dos objetivos principais.

A Decisão de alteração (UE) 2018/412 introduziu um novo objetivo para dar resposta às causas profundas da migração, embora importe referir que este novo objetivo não estava previsto durante o período abrangido pelo presente relatório.

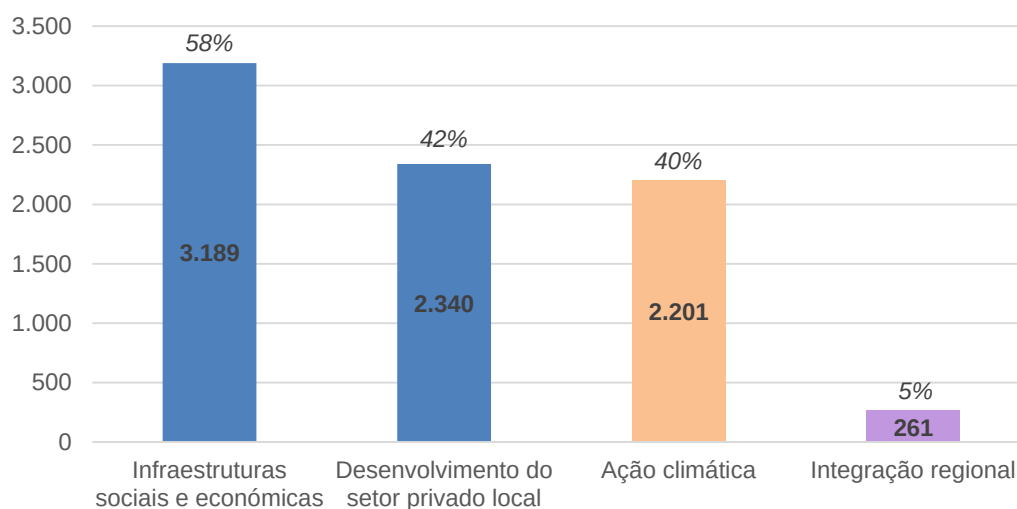
O volume total de investimentos do BEI assinados nas regiões que são objeto do MEE alcançou 5,529 mil milhões de EUR em 2017, dos quais 3,168 mil milhões de EUR ao abrigo da garantia da UE. Ao abrigo do MEE, 50 % das novas assinaturas (1,6 mil milhões de EUR) prestarão apoio ao desenvolvimento do setor privado local, principalmente através de um melhor acesso ao financiamento para as PME, as microempresas e as empresas de média capitalização. Os outros 50 % contribuirão para o desenvolvimento de infraestruturas sociais e económicas. Todas as operações do BEI realizadas no exterior da UE apoiam um destes objetivos, ou ambos.

Ao abrigo do MEE, 25 % do volume total assinado em 2017 contribuirá para o objetivo em matéria de ação climática (799 milhões de EUR). Este apoio à atenuação das alterações climáticas e à adaptação às mesmas está distribuído por 56 projetos individuais.

Uma pequena percentagem de 5 % (170 milhões de EUR) do financiamento do BEI ao abrigo do MEE apoiará também o objetivo transversal de integração regional, tanto através do desenvolvimento de infraestruturas como através da melhoria do acesso do setor privado local ao financiamento.

A contribuição das atividades do BEI para os objetivos do MEE é ilustrada no gráfico 1, tendo em conta todas as operações do BEI nas regiões que são objeto do MEE.

Gráfico 1: Contribuição para os objetivos do MEE (em milhões de EUR)



Um mesmo projeto pode contribuir para mais do que um objetivo do mandato. Os objetivos em matéria de alterações climáticas e de integração regional são transversais, sendo aplicáveis a todos os projetos, pelo que não podem ser adicionados aos outros dois. O volume de assinaturas para o desenvolvimento do setor privado local e para as infraestruturas económicas e sociais contabilizado em conjunto representa o volume total de assinaturas.

Desenvolvimento do setor privado local, designadamente apoio às PME

O apoio do BEI ao desenvolvimento do setor privado local assume diferentes formas:

- concessão de linhas de crédito a intermediários financeiros locais (sobretudo bancos) para concederem posteriormente empréstimos às PME;
- participação em fundos de capitais próprios privados e capital de risco para empresas com elevado potencial de crescimento;
- financiamento por capitais próprios destinado a instituições de microfinanciamento;
- empréstimos diretos a empresas de maior dimensão para o desenvolvimento industrial e a I&D.

O BEI assinou 2,36 mil milhões de EUR de operações de apoio ao desenvolvimento do setor privado local em 2017, dos quais 1,6 mil milhões de EUR ao abrigo do MEE. A concessão de crédito sob a forma de linhas de crédito a bancos intermediários diminuíram quase 30 % em 2017 (2,2 mil milhões de EUR versus 3,16 mil milhões de EUR em 2016), em grande medida devido à redução do volume das linhas de crédito na Turquia. Por outro lado, o BEI assinou as primeiras operações de partilha de riscos, a primeira operação local de divisas e um número recorde de empréstimos a empresas. O BEI espera chegar a mais beneficiários finais desta forma, dado que o montante médio de empréstimo diminuiu dois terços (para 88 800 EUR), beneficiando assim as empresas de menor dimensão. O prazo médio de vencimento dos empréstimos aumentou um ano (para 5 anos).

Desenvolvimento de infraestruturas sociais e económicas

O desenvolvimento de infraestruturas sociais e económicas, desde estradas a sistemas de energia, à prestação de cuidados de saúde e serviços de Internet de banda larga, é um dos pilares do processo de desenvolvimento. Trata-se também de um domínio em que o financiamento público é muitas vezes indispensável, dado os bens de infraestrutura serem muitas vezes bens públicos com importantes repercussões positivas para a economia, o ambiente e o bem-estar das populações. O BEI apoia projetos de infraestruturas numa vasta gama de setores, com o apoio da garantia global da UE no âmbito do MEE, abrangendo tanto os riscos operacionais como os riscos políticos.

Em 2017, o BEI assinou 29 novos projetos que contribuem para o desenvolvimento de infraestruturas sociais e económicas nas regiões que são objeto do MEE, num montante total de 2,81 mil milhões de EUR, oito dos quais no setor dos transportes (1,2 mil milhões de EUR em vez de 2,1 mil milhões de EUR em 2016) e sete no setor da energia (903 milhões de EUR em comparação com 493 milhões de EUR em 2016)⁵. Cinco dos sete novos projetos no setor da energia desenvolverão novas capacidades de produção a partir de fontes renováveis, sobretudo na Ásia e na América Latina, sendo um dos projetos na vizinhança meridional (o projeto de parque eólico no Golfo de Suez). Em conjunto, estes projetos produzirão energia limpa suficiente para abastecer 4,35 milhões de famílias nos países onde se situam. Quatro

⁵ O volume total de assinaturas do BEI em 2017 no âmbito do objetivo de desenvolvimento de infraestruturas sociais e económicas foi de 3,189 mil milhões de EUR (incluindo assinaturas de partes de operações já lançadas em anos anteriores), dos quais 1,588 mil milhões de EUR cobertos pela garantia da UE ao abrigo do MEE.

projetos no setor da água e saneamento irão criar ou reabilitar 67 300 ligações domésticas a redes de esgotos e melhorar os serviços gerais de saneamento para cerca de 13,5 milhões de pessoas. O «Programme National Assainissement» (programa nacional de saneamento) em Marrocos irá modernizar os sistemas de águas residuais numa série de cidades de pequena e média dimensão, beneficiando 1,2 milhões de pessoas. O projeto de infraestruturas e águas residuais de Tíblissi irá gerar benefícios em toda a cidade capital da Geórgia que conta com mais de 1,1 milhões de habitantes.

Atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas

Na medida em que tanto as causas como os efeitos das alterações climáticas são mundiais, o alargamento e a expansão do financiamento da luta contra as alterações climáticas para além das fronteiras dos Estados-Membros são um elemento vital da política externa e de desenvolvimento da UE. O BEI contribui para a implementação do acordo global sem precedentes alcançado em Paris, em 2015, que entrou em vigor na conferência da CQNUAC, em novembro de 2016. O BEI dispõe de um historial na mobilização de recursos financeiros de apoio aos contributos determinados a nível nacional de países tanto no interior como no exterior da UE, aos planos e às estratégias nacionais de atenuação e adaptação, e às políticas no setor da energia e dos transportes com baixas emissões de carbono.

Dos novos empréstimos assinados a favor das regiões que são objeto do MEE em 2017, uma verba de 2,2 mil milhões de EUR contribuirá para o objetivo de atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas, dos quais 799 milhões de EUR cobertos pela garantia orçamental da UE ao abrigo do MEE. Por outras palavras, 25 % do financiamento assinado ao abrigo do MEE em 2017 contribuiu para a ação climática. Estes investimentos serão consubstanciados em um grande número de projetos em quase todos os setores. Todos estes projetos contribuem também para o desenvolvimento do setor privado local ou para o desenvolvimento de infraestruturas sociais e económicas.

Em muitos casos, apenas uma parte de um projeto contribui para o objetivo de resposta às alterações climáticas e apenas uma parte do crédito total do projeto é, por conseguinte, referida como contribuindo para o objetivo. A análise dos resultados de anteriores projetos do BEI revelou que muitos projetos dão um pequeno contributo para a luta contra as alterações climáticas, mesmo que esse não seja o principal objetivo do projeto. Um exemplo típico é uma linha de crédito para as PME através da qual alguns projetos de investimento realizados por empresas beneficiárias envolvem a obtenção de uma maior eficiência energética dos edifícios ou a instalação de capacidade de produção de energia renovável em pequena escala como, por exemplo, os painéis solares. Por conseguinte, 56 novos projetos em 2017 contribuem para o objetivo ligado à ação climática, dos quais 25 são linhas de crédito.

De um modo geral, a maior contribuição para o objetivo ligado à ação climática virá, sem dúvida, dos transportes menos poluentes, que representam 51 % do volume total, com as energias renováveis e a eficiência energética a contribuírem para 36 % dos novos empréstimos concedidos em 2017 no âmbito da ação climática fora da UE. As ações de atenuação, como a emissão evitada de metano no setor dos resíduos e das águas residuais, também continuam a assumir um papel importante, enquanto as ações de adaptação contribuem com 4 %.

No final de 2017, o rácio acumulado de financiamento do BEI ao abrigo do MEE de 2014-2020 que contribui para o objetivo ligado à ação climática situou-se em mais de 32 %.

No lado dos resultados, a Comissão não tem a possibilidade de comunicar informações especificamente sobre o impacto climático das operações cobertas pela garantia da UE. Em 2017, 11 dos projetos do BEI nas regiões objeto do MEE (incluindo operações assinadas e grandes dotações aprovadas durante o ano, bem como operações por sua conta e risco) foram cobertos pelo exercício «pegada de carbono» do BEI. Representam assinaturas totais ou aprovações de dotações do BEI de 0,6 mil milhões de EUR. O total das emissões absolutas de gases com efeito de estufa conexas foi estimado pelo BEI em 0,4 Mt de equivalente CO₂/ano e o carbono sequestrado de projetos florestais em 0,1 Mt de equivalente CO₂/ano. As emissões relativas resultantes do financiamento, em 2017, dos projetos incluídos na análise foram estimadas pelo BEI em -1,1 Mt de CO₂/ano⁶.

Iniciativa Resiliência Económica (ERI)

A ERI faz parte da resposta da Europa ao desafio da migração e dos refugiados, com enfoque no combate às causas a longo prazo da migração.

Até ao final de 2017, o BEI aprovou uma verba de 1,5 mil milhões de EUR para projetos destinados a dar resposta a este novo objetivo do MEE, que corresponde a 25 % da meta de 6 mil milhões de EUR até ao final de 2020. Quanto aos projetos aprovados, 60 % assumem a forma de linhas de crédito para o setor privado e 15 % são no setor dos transportes. O BEI espera que estes investimentos apoiem 54 000 postos de trabalho em PME e empresas de média capitalização, e que 2,4 milhões de pessoas beneficiem da melhoria dos serviços de saneamento. Em consonância com o artigo 20.º-A da Decisão ELM, a Comissão está a realizar uma avaliação no sentido de apurar se os projetos aprovados pelo BEI em 2017 e propostos para inclusão ao abrigo da ERI cumprem os requisitos da Decisão ELM, podendo assim ser cobertos pelo mandato público da ERI ou pelo mandato privado da ERI estabelecido na revisão intercalar do MEE.

Integração regional

O BEI assinou em 2017 6 novos projetos que contribuem para a integração regional. O montante total aprovado de financiamento do BEI para esses projetos foi de 221 milhões de EUR. Os projetos em causa abrangem as ligações entre redes de transportes, o apoio à convergência através do desenvolvimento do setor privado local e da indústria, bem como a investigação e desenvolvimento (I&D).

⁶ O relatório de sustentabilidade de 2017 do Grupo BEI encontra-se disponível em: http://www.eib.org/attachments/general/reports/sustainability_report_2017_en.pdf.

3.2. PANORÂMICA DAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DO BEI , POR REGIÃO E POR SETOR

O quadro 1 apresenta uma panorâmica do volume das operações de financiamento do BEI em 2017 nas regiões abrangidas pelo MEE, incluindo as regiões com uma garantia do MEE (global ou risco político) e as que são financiadas ao abrigo dos instrumentos por conta e risco do BEI.

Quadro 1: Operações de financiamento do BEI assinadas em 2017 em regiões abrangidas pelo MEE (líquidas de anulações)

Regiões das operações (Em milhões de EUR)	Operações ao abrigo do MEE com garantia da UE			Instrumentos por conta e risco do BEI/outros fundos	Total
	Garantia global	Cobertura do risco político	Total do MEE		
Países em fase de pré-adesão	170	-	170	667	837
Países mediterrânicos	998	782	1 780	145	1 925
Vizinhança Oriental, Rússia	511	146	657	57	714
Ásia	118	-	118	1 105	1 223
Ásia Central	22	-	22	100	122
América Latina	341	30	371	271	642
África do Sul	50	-	50	16	66
Total nas regiões abrangidas pelo mandato	2 210	978	3 168	2 361	5 529

O BEI assinou 5,55 mil milhões de EUR de empréstimos nas regiões abrangidas pelo MEE em 2017, de um total de 7,3 mil milhões de EUR a nível mundial (incluindo os países ACP e os países e territórios ultramarinos, bem como os Estados da EFTA).⁷ Cerca de 3,5 mil milhões de EUR dizem respeito a países em fase de pré-adesão e nas regiões abrangidas pela política europeia de vizinhança (meridional e oriental). A parte remanescente (37 %) foi assinada na Ásia, na Ásia Central e na América Latina.

Em comparação com 2016, o volume total de financiamento do BEI nas regiões que são objeto do MEE diminuiu cerca de um quinto, nomeadamente devido à redução do volume das operações na Turquia (tendo em conta os elevados riscos anteriormente acumulados) e na vizinhança oriental (onde o limite máximo regional original da garantia da UE estava prestes a ser atingido).

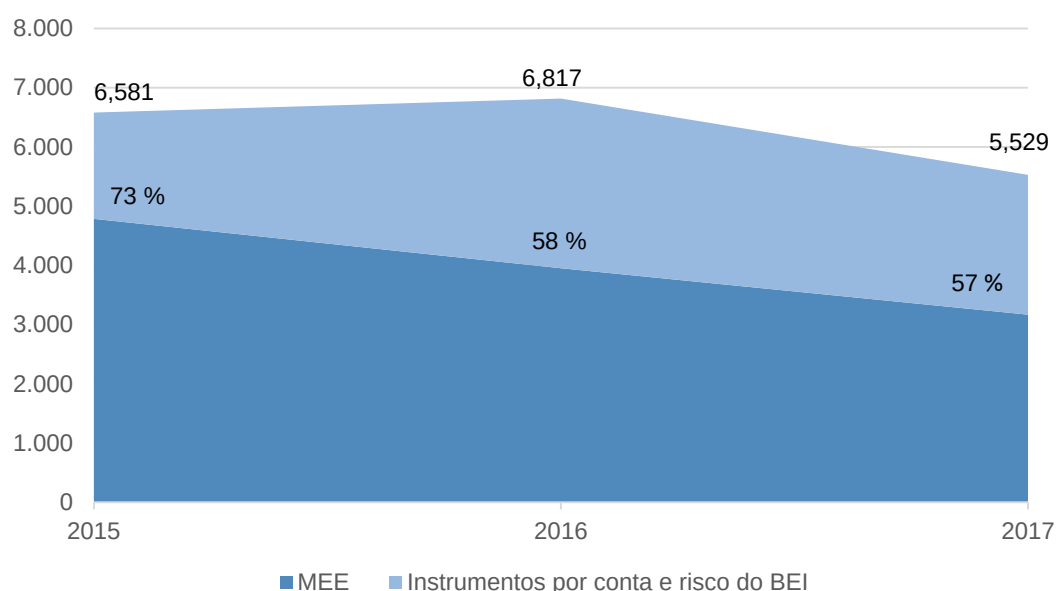
⁷ Os números apresentados nos quadros 1 e 2 e nos gráficos 1 e 2 são líquidos de uma anulação de 20 milhões de EUR ao abrigo da garantia de risco político do MEE na vizinhança oriental.

Quadro 2: Assinaturas líquidas por ano e assinaturas líquidas acumuladas em comparação com os limites máximos do mandato da UE em 2014-2020 [Decisão n.º 466/2014/UE, com a redação que lhe foi dada pela Decisão (UE) 2018/412]

Regiões/anos Em milhões de EUR	2014 (2.º semestre)	2015	2016	2017	Total de 2014-2017	Limite máximo (após revisão intercalar)	Taxa de utilização
Países em fase de pré-adesão	200	906	582	170	1 858	8 075	23 %
Países mediterrânicos	379	791	1 299	1 780	4 249	13 030	33 %
Vizinhança Oriental, Rússia	975	1 401	1 493	657	4 526	6 650	68 %
Ásia	45	433	45	118	641	1 165	55 %
Ásia Central	70	70	20	22	182	224	81 %
América Latina	219	468	319	371	1 378	2 694	51 %
África do Sul	0	150	0	50	200	462	43 %
Total	1 888	4 218	3 758	3 168	13 033	32 300	40 %

Conforme exposto acima, o volume acumulado de assinaturas ao abrigo do MEE para 2014-2017, líquido de anulações, ascendeu a cerca de 13 mil milhões de EUR. A taxa de utilização acumulada do MEE, em termos de assinaturas líquidas, situou-se em 48 % no final de 2017, quando comparada com o limite máximo do MEE estabelecido em 2014, ou em 40 %, quando comparada com o limite máximo acrescido introduzido durante a revisão intercalar do MEE, que foi concluída em março de 2018.

Gráfico 2: Evolução anual do volume de empréstimos do BEI nas regiões abrangidas pelo MEE



O gráfico 2 ilustra a evolução das atividades de concessão de empréstimos ao abrigo do MEE e dos instrumentos por conta e risco do BEI entre 2015 e 2017. Ao longo deste período, uma média de 62 % do financiamento do BEI nessas regiões beneficiou da garantia da UE, com flutuações anuais entre 57 % e 73 %.

O número de projetos de financiamento com contratos assinados pelo BEI nas regiões abrangidas pelo MEE aumentou de 71, em 2016, para 85, em 2017. Destes 85 contratos, 62 eram projetos «novos», com um primeiro contrato de financiamento do BEI assinado em 2017; em relação a oito projetos, uma parte do financiamento total concedido pelo BEI foi fornecida mediante contratos assinados em anos anteriores. Tendo em conta o menor volume global de novas assinaturas em 2017, a dimensão média dos investimentos do BEI por contrato é menor do que anteriormente.

Quadro 3: Número de operações assinadas em 2017, por região (todos os recursos)

Regiões	Fundos de terceiros	MEE	ORF	Total
Países em fase de pré-adesão		4	12	16
Países mediterrânicos		19	8	27
Vizinhança Oriental, Rússia	7	13	2	22
Ásia		2	7	9
Ásia Central		1	1	2
América Latina		5	4	9
África do Sul		1	1	2
Total	7	45	35	87

Em 2017, o BEI diminuiu significativamente os seus empréstimos nos Balcãs Ocidentais, em relação a 2016 (-23 %), onde o montante ascendeu a 330 milhões de EUR, e aumentou os seus empréstimos nos países mediterrânicos (+21 %), onde o montante assinado atingiu 1,9 mil milhões de EUR, no contexto da implementação da Iniciativa Resiliência Económica (ERI) do BEI.

As linhas de crédito continuaram a ser o setor de atividade com o maior volume de assinaturas em 2017, prestando apoio ao desenvolvimento do setor privado através de empréstimos intermediados com bancos locais. O montante das linhas de crédito aumentou especialmente na vizinhança meridional, em ligação com a ERI. O BEI também permaneceu ativo nos setores dos transportes e da energia.

Quadro 4: Distribuição setorial das operações de financiamento do BEI assinadas em 2017 ao abrigo da garantia do MEE

Setores/regiões	Países em fase de pré-adesão	Vizinhança meridional	Vizinhança oriental	Ásia	Ásia Central	América Latina	África do Sul	Total	Percentagem do total
Linhas de crédito	100	1 217	90	-	-	91	50	1 547	49 %
Transportes	20	309	410	68	-	124	-	931	29 %
Energia	-	115	84	-	-	80	-	278	9 %
Indústria	-	35	-	-	-	77	-	112	4 %
Água, saneamento	-	34	21	50	-	-	-	105	3 %
Agricultura, pescas, silvicultura	-	-	55	-	22	-	-	77	2 %
Educação	-	53	-	-	-	-	-	53	2 %
Saúde	50	-	-	-	-	-	-	50	2 %
Serviços	-	17	17	-	-	-	-	34	1 %
Total	170	1 780	677	118	22	371	50	3 188	100 %

3.3. IMPACTO E VALOR ACRESCENTADO DAS OPERAÇÕES DO BEI

O quadro de aferição ReM permite uma avaliação das operações de financiamento do BEI ao longo do seu ciclo de vida, ajudando a aferir o seu alinhamento com as prioridades da UE e o valor acrescentado do BEI. Na fase de avaliação, são identificados os indicadores de resultados, com cenários de referência e metas que preveem os resultados esperados da operação a nível económico, social e ambiental. Os resultados, aferidos por esses padrões de desempenho de referência, são controlados ao longo do ciclo de vida do projeto e comunicados em dois momentos importantes: na conclusão do projeto e passados três anos após a conclusão («pós-conclusão»), para as operações diretas; no final do período de investimento e no final da vida dos fundos de capitais próprios privados; e no final do período de afetação, para os empréstimos intermediados.

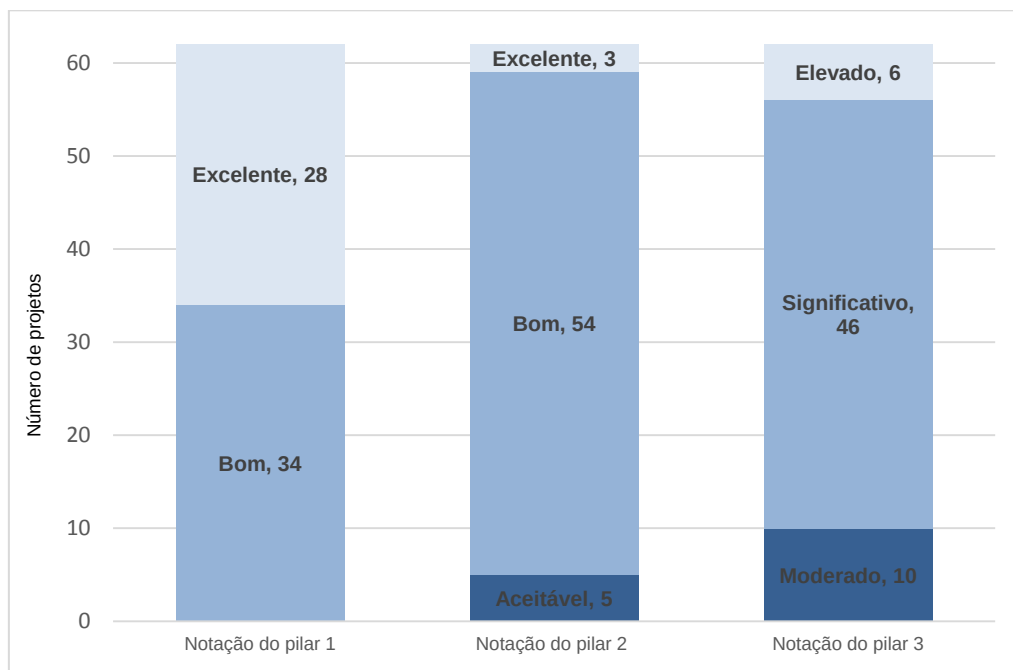
Os projetos são classificados pelo BEI de acordo com três «pilares»:

- i) O pilar 1 classifica a contribuição esperada para as prioridades da UE e dos países parceiros, bem como a sua elegibilidade no âmbito dos objetivos do mandato do BEI.
- ii) O pilar 2 classifica a qualidade e a solidez da operação, com base nos resultados esperados.
- iii) O pilar 3 classifica a adicionalidade esperada do BEI, a nível financeiro e não financeiro.

Esta secção apresenta os resultados previstos do BEI a nível dos objetivos políticos da UE, conforme registados pelo quadro ReM. O âmbito desta secção, no que diz respeito aos resultados previstos, não é a totalidade dos contratos assinados em 2017, mas sim a totalidade

dos projetos que tiveram o primeiro contrato de financiamento assinado em 2017 (referidos como «novos projetos»). Neste âmbito, em 2017 foram assinados 62 novos projetos ao abrigo do MEE e dos recursos próprios do BEI nas regiões que são objeto do MEE, com um montante total aprovado de 5,7 mil milhões de EUR.

Gráfico 3: Notações do ReM por pilar para as novas operações assinadas em 2017



Em 2017, todos os 62 novos projetos receberam do BEI uma notação de, pelos menos, «bom» no âmbito do pilar 1, o que significa que são considerados em sintonia com os objetivos do MEE e prestam um elevado contributo quer para os objetivos de desenvolvimento a nível nacional quer da UE, e um contributo moderado para os restantes objetivos. Vinte e oito projetos receberam do BEI a notação de «excelente» pelo facto de darem um forte contributo tanto para os objetivos de desenvolvimento a nível nacional como para as prioridades da UE.

A notação do Pilar 2 assenta na solidez dos projetos, na sustentabilidade económica e financeira e na sustentabilidade ambiental e social, no caso de projetos financiados diretamente. Em relação às operações intermediadas, a notação baseia-se nos resultados esperados, ponderados em função dos aspetos de risco, aferidos pela solidez do intermediário e pela qualidade do contexto operacional. Três projetos receberam do BEI a notação de «excelente» e 54 projetos receberam a notação de «bom» no âmbito do pilar 2, com uma taxa média de rentabilidade económica de 10 % a 15 %, no caso dos projetos de infraestruturas. Cinco projetos receberam do BEI uma notação de «aceitável», muitas vezes devido a contextos de alto risco com impacto na probabilidade de obtenção dos resultados previstos. Estes incluem linhas de crédito para microfinanciamento na Geórgia e na Palestina.

Ao abrigo do pilar 3, 52 projetos receberam do BEI a notação de «elevado» ou «significativo» tendo em conta a duração do prazo concedido, excedendo o disponível nos mercados locais. Dez projetos receberam do BEI a notação de «moderado». De acordo com o quadro ReM, o BEI esforçou-se por melhorar os aspetos técnicos da conceção dos projetos, reforçando o

valor e a eficácia a longo prazo dos investimentos e/ou apoiando os promotores para estruturarem eficazmente os projetos em termos de instrumentos de financiamento para 40 dos 62 novos projetos com uma notação de «moderado» a «elevado».

A Comissão analisará, em maior detalhe, o impacto e o valor acrescentado das operações ao abrigo do mandato de empréstimo externo na sua próxima avaliação prevista para junho de 2019, nos termos do artigo 20.º da Decisão ELM.

3.4 ACIONAMENTOS DA GARANTIA DA UE

Em 2017, o BEI avançou com novos acionamentos da garantia da UE como consequência dos montantes em atraso relativos a empréstimos soberanos da Síria. Entre 2012 e 2017, estes acionamentos totalizaram 365,3 milhões de EUR, dos quais 56,3 milhões de EUR em 2017, enquanto o capital residual potencialmente acionável se situava em 261,7 milhões de EUR no final de 2017⁸. Os esforços para recuperar os montantes em atraso têm sido infrutíferos.

O BEI e a Comissão celebraram em 2017 um acordo específico sobre o tratamento do acionamento, pelo BEI, da garantia de risco político no que diz respeito ao empréstimo do setor privado para o aeroporto de Enfidha (Tunísia). Ambas as partes acordaram em repartir equitativamente o montante em risco inerente ao contrato de empréstimo, às comissões, às penalizações por atrasos nos pagamentos e aos juros vencidos. A exposição resultante para a UE ascende a 33,35 milhões de EUR. Prosseguem os esforços com vista à recuperação.

4. COOPERAÇÃO DO BEI COM OUTROS PARCEIROS

4.1 COOPERAÇÃO COM A COMISSÃO

A cooperação entre o BEI e a Comissão sobre questões relacionadas com o mandato de empréstimo externo tem lugar no âmbito de uma parceria mais vasta entre as duas instituições, incluindo o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e os mecanismos de financiamento misto de apoio a atividades do BEI e de outras IFI no domínio do desenvolvimento fora da UE.

A Decisão relativa ao MEE requer que a Comissão, o SEAE e o BEI cooperem e reforcem o alinhamento das ações externas do BEI pelos objetivos da política externa da UE, com vista a maximizar as sinergias entre o financiamento do BEI e os recursos orçamentais da UE. Tal ocorre principalmente através do diálogo e da consulta numa fase precoce sobre as políticas, estratégias e reservas de projetos. O memorando de entendimento, revisto em 2013, entre a Comissão, o SEAE e o BEI no que diz respeito à cooperação e coordenação nas regiões abrangidas pelo MEE continua a ser aplicado, nomeadamente através do intercâmbio de informações sobre as reservas de projetos e os dados de contacto.

⁸ Os montantes são comunicados no seu equivalente em EUR à data de 31 de dezembro de 2017, para fins meramente indicativos. O pagamento dos montantes acionados é efetuado em divisas pela Comissão.

Um exemplo desta cooperação é a colocação dos escritórios do BEI nas delegações da UE, nomeadamente o primeiro escritório permanente do BEI em Nova Deli, aberto em março de 2017.

O BEI continuou também a utilizar o apoio de financiamento misto oferecido ao abrigo do Plano de Investimento Externo (PIE) da UE. Em 2017, foram aprovadas 25 subvenções e capitais de risco totalmente ou parcialmente financiados a partir do orçamento da UE, num montante total de quase 144 milhões de EUR, para implementação pelo BEI nas regiões objeto do MEE. Destes, 40 milhões de EUR foram fornecidos para utilização como assistência técnica, 89 milhões de EUR como subvenções ao investimento e 15 milhões de EUR como capitais de risco.

O BEI é também um dos parceiros de implementação da nova garantia da UE oferecida através do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável (FEDS). No entanto, o MEE e o FEDS visam tipos de produtos, mutuários e geografias bastante diferentes. Por exemplo, o FEDS não abrange os Balcãs Ocidentais, ao passo que o MEE não abrange uma grande parte de África. Além disso, o processo de decisão sobre as garantias da UE prestadas ao abrigo do FEDS difere da garantia inicial de sete anos prestada ao BEI para o MEE.

O financiamento misto promove uma relação mais forte ao nível do cofinanciamento com outras instituições financeiras internacionais (IFI) e o alinhamento com as políticas e prioridades da UE no respetivo contexto nacional. Além disso, a estrutura de governo dos mecanismos de financiamento misto da UE permite e exige uma estreita coordenação e cooperação com a Comissão, o SEAE e outras IFI antes de apresentar um projeto para financiamento misto de subvenções com empréstimos do BEI. Este foi um dos motivos pelos quais a Comissão se baseou no governo dos mecanismos de financiamento misto da UE na sua proposta para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável Mais (FEDS+), como parte do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional⁹ para 2021-2027.

A Comissão continua a cooperar ativamente com o BEI numa série de domínios de ação, nomeadamente relacionados com a política do BEI em matéria de elisão fiscal e jurisdições não cooperantes. Em janeiro de 2017, o BEI apresentou a sua abordagem intermédia para a própria estratégia relativamente às jurisdições regulamentadas de forma insuficiente, pouco transparentes e não cooperantes («política jurisdições não conformes - NCJ») e às jurisdições sensíveis do ponto de vista fiscal. No seguimento da adoção das Conclusões do Conselho sobre a «Lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais», em 5 de dezembro de 2017, bem como da Decisão ELM alterada (2018/412) com referência explícita à elisão fiscal¹⁰, o BEI atualizou a sua política «jurisdições não conformes» em fevereiro de 2019.

⁹ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional [COM(2018) 460 final de 14 de junho de 2018].

¹⁰ Do mesmo modo o Regulamento que institui o Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável (FEDS) ((UE) 2017/1601) e o Regulamento que altera o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) ((UE) 2017/2396).

4.2. COOPERAÇÃO COM O PROVEDOR DE JUSTIÇA EUROPEU

A assinatura do memorando de entendimento entre o BEI e o Provedor de Justiça Europeu em 2008 estabelece a base para as duas fases do mecanismo de reclamações do BEI, a fase interna (BEI-MR) e a fase externa (o Provedor de Justiça), tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração do BEI em 2010 após um extenso processo de consultas públicas. O memorando exprime um entendimento comum a nível de objetivos e coerência de aplicação entre as suas partes interna e externa, com especial destaque para o seguinte:

- Existência de um mecanismo de reclamações interno eficaz (BEI-MR) que trata de reclamações apresentadas por partes externas ao BEI relativamente a todos os serviços do BEI;
- Relativamente a reclamações relacionadas com operações realizadas fora da UE, incluindo no âmbito dos mandatos externos, o Provedor de Justiça compromete-se a utilizar sistematicamente o seu poder de iniciativa própria para tratar reclamações, sempre que a parte que a apresenta não seja cidadão ou residente na UE;
- Âmbito da análise do Provedor de Justiça, tendo em conta a abordagem prévia requerida por parte do BEI-MR.

Em 2017, o Provedor de Justiça não recebeu reclamações relacionadas com as atividades do BEI nas regiões que são objeto do MEE.

O BEI atualizou a sua política de tratamento de reclamações em finais de 2018¹¹.

4.3. COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

A cooperação do BEI com outras instituições financeiras internacionais (IFI) abrange desde o diálogo sobre questões institucionais, horizontais e temáticas, bem como a consulta recíproca, até formas avançadas de cofinanciamento operacional e partilha de tarefas. O diálogo entre as IFI desenrola-se principalmente no âmbito de grupos de trabalho especializados, que se reúnem periodicamente para partilhar boas práticas ou tratar de questões específicas.

A cooperação entre o BEI e o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD) prosseguiu em 2017 ao abrigo do memorando de entendimento de 2012. O BEI e o BERD organizaram reuniões regulares do grupo de contacto para trocar pontos de vista sobre as suas reservas de projetos nas regiões em que ambos atuam. Além disso, as instituições partilharam informações e debateram outros temas de mútuo interesse. A 12.^a reunião teve lugar em 13 de novembro de 2017 e centrou-se na proposta de comissões conjuntas para o financiamento misto, na estratégia de inclusão económica do BERD, no plano de investimento externo da UE e na ERI. Em 2017, o BEI e o BERD cofinanciaram 11 projetos, três dos quais foram também cofinanciados pelo KfW e/ou pela AFD. Os oito projetos restantes, com um custo total de projeto de 1 000 milhões de EUR, beneficiaram de cofinanciamento do BEI e do BERD.

O memorando de entendimento assinado pelo BEI com o Banco Asiático de Investimento em Infraestruturas (AIIB), em maio de 2016, em Pequim, prevê o enquadramento para as relações

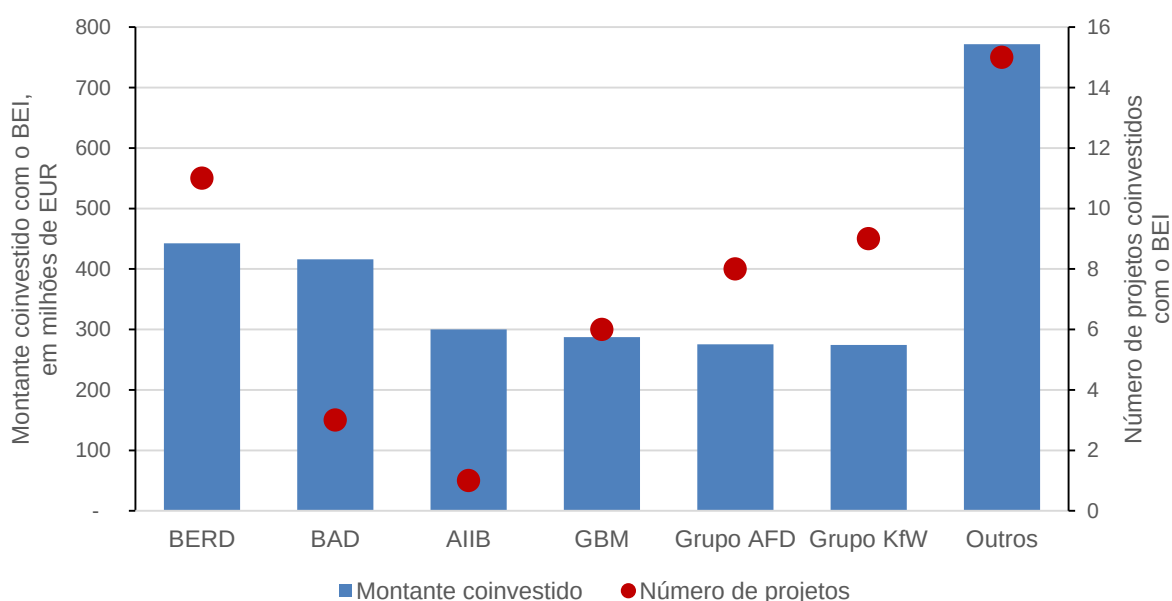
¹¹ <http://www.eib.org/en/infocentre/publications/all/complaints-mechanism-policy.htm>

entre o BEI e o AIIB nas áreas de financiamento conjunto de operações elegíveis, a partilha de conhecimentos e o estabelecimento de reuniões periódicas de alto nível. A primeira operação de cofinanciamento do BEI com o AIIB teve lugar no âmbito do projeto da linha de metro de Bangalore, na Índia. O BEI prosseguiu também a colaboração com o Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD), coinvestindo em três projetos.

O BEI coopera igualmente com instituições de financiamento do desenvolvimento (IFD) dos Estados-Membros da UE. Em 2017, três projetos foram cofinanciados pelo BEI com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) nas regiões objeto do MEE, com um custo total de projeto superior a 1,2 mil milhões de EUR. Quatro projetos foram cofinanciados com o Grupo KfW da Alemanha, com um custo total de projeto de 1,5 mil milhões de EUR. Outros cinco projetos foram cofinanciados com o KfW e a AFD, com um custo total de projeto de quase 1,9 mil milhões de EUR. O BEI, a AFD e o KfW também cooperam estreitamente no âmbito da Iniciativa de Delegação Recíproca (IDR). Lançada em 2013, a IDR prevê que os três parceiros dependam de um deles para desempenhar determinadas funções, por exemplo a supervisão da diligência devida ou da adjudicação de alguns dos projetos. Os promotores apreciam os processos simplificados daí resultantes. Os órgãos de direção e de decisão dos parceiros da IRM, inteiraram-se dos documentos elaborados por outra instituição que utilizam para as suas próprias decisões.

O gráfico abaixo apresenta uma panorâmica dos montantes de cofinanciamento atribuídos por outras IFI ou IFD nacionais, a par dos investimentos do BEI.

Gráfico 4: Cofinanciamento de IFI e IFD com projetos do BEI assinados em 2017



Para além dos vários grupos de trabalho e iniciativas que abrangem um amplo leque de questões (clima, infraestruturas, finança, riscos, aferição dos resultados, avaliações ex post, gestão da dívida, etc.), a cooperação entre bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD) decorre também ao mais alto nível institucional. Em 2017, os debates de alto nível entre os BMD centraram-se na forma de reforçarem, em conjunto, o seu apoio à ação climática e de contribuírem para os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). O trabalho conjunto

dos BMD numa série de desafios mundiais intensificou-se em 2017, refletindo a nova dinâmica global e as ameaças crescentes ao multilateralismo. Empenhados nos quadros internacionais estabelecidos através dos ODS e do Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas, os BMD trabalharam em conjunto no sentido de expandir os esforços de cooperação em matéria de infraestruturas sustentáveis, clima e migração. O trabalho desenvolvido no domínio da ação climática prosseguiu com a preparação da COP 23, bem como da Cimeira Um Planeta realizada em Paris, em dezembro de 2017. Desde a Cimeira Humanitária de 2016, em Istambul, os BMD têm colaborado no domínio da migração, participando num grupo de trabalho em matéria de migração e de deslocamentos forçados. Em 2017, esta cooperação novamente alargada, com uma proposta conjunta do BEI/Grupo do Banco Mundial, em resposta a um pedido anterior do G7, para a criação de uma plataforma de cooperação em matéria de migração económica e deslocamentos forçados.

O BEI continuou também a estreitar as suas relações com o sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), com base no memorando de entendimento assinado com a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e a Organização para a Alimentação e a Agricultura (FAO). O BEI e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) assinaram um memorando de entendimento em outubro de 2016. Os temas centrais desta parceria são a resposta às alterações climáticas, a resposta a situações de crise e de pós-crise, a crise da migração, a promoção de mercados inclusivos e do espírito empresarial e a criação de emprego. Em 2017, tendo por base a colaboração em projetos na Arménia, na Geórgia e na Ucrânia, e em especial num projeto-piloto implementado pelo PNUD em Erevã, a parceria BEI-PNUD permitiu a mobilização de uma nova fonte de financiamento para a ação climática, o Fundo Verde para o Clima (FVC), com vista a apoiar a redução dos riscos e o aumento do investimento na reconversão de edifícios energeticamente eficientes na Arménia.